



FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
Livro nº 12 Fls. 177
Data: 14 / 04 / 15
Ass: [assinatura] Matr: 681-4

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E A ASSOCIAÇÃO DAS CAMINHANTES DA ESTRADA REAL- ACER

Processo administrativo nº 01.039393.13.39

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, sediada na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.276.220/0001-91, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Hugo Otávio Costa Vilaça, doravante denominada FUNDAÇÃO, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DAS CAMINHANTES DA ESTRADA REAL (ACER), com sede à Rua Bernardo Guimarães, 2200, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.276.833/0001-91, neste ato representada por sua presidente Maria Elvira Salles Ferreira, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Termo original, por mais 03 (três) anos, contados a partir de 15/04/2015, podendo ter sua duração prorrogada pela manifestação expressa das partes e justificado interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso e seu Primeiro Termo Aditivo não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

[assinatura]
Hugo Otávio Costa Vilaça
Fundação de Parques Municipais-FPM

[assinatura]
Maria Elvira Salles Ferreira
Associação das Caminhantes da Estrada Real-ACER

Testemunhas: 1 - [assinatura] 2- [assinatura]